



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 412 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 12 de maio de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR E CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

ROSVADOSKI E LEAL DE ARAUJO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.064.854/0001-29**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 28, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **José Rosvadoski**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.018.469-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 531.634.949-00, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Panela de Pressão - Estrutura em alumínio polido, com capacidade para 7 litros, com fechamento externo.	NICOPAN	8,00	R\$ 50,00	R\$ 400,00
2	UND	Prato - Vidro. Transparente. Pratos rasos em vidro temperado	IMPLAST	50,00	R\$ 3,60	R\$ 180,00
3	UND	Plástico de mesa com manta térmica. Com 1,40m de largura.	VULCAN	180,00	R\$ 10,95	R\$ 1.971,00
4	Cx	Aveia Em Flocos, Caixa Com 250g	ZAELI	70,00	R\$ 3,19	R\$ 223,30
5	Pct	Arroz, Tipo 1, Pct. 5 Kg	CRISTALINO	300,00	R\$ 11,74	R\$ 3.522,00
6	Un	Cereal integral - Enriquecido com vitaminas e minerais, sabor chocolate, colorido e aromatizado artificialmente, com glúten. Contendo farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja, leite em pó, arroz, óleo de palma, extrato de malte, sal, corante caramelo e aroma de chocolate.	ZAELI	250,00	R\$ 7,47	R\$ 1.867,50
7	UND	Extrato De Tomate - Pote C/ 350grs.	ITALY	300,00	R\$ 3,18	R\$ 954,00
8	UND	Farinha Láctea - Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalagem primária: em lata de 400g, livre de perfurações, descamações e amassados.	NESTLE	100,00	R\$ 7,37	R\$ 737,00
9	UND	Farinha De Trigo Especial, Pct 5 Kg	COAMO	250,00	R\$ 11,99	R\$ 2.997,50
10	UND	Fubá De Milho, Pct. 1 Kg	JOIA	250,00	R\$ 2,15	R\$ 537,50
11	UND	Macarrão Com Ovos Picado Fino, Pct 1 Kg	FLORIANE	200,00	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
12	UND	Milho Branco Para Canjica, Pct 500 Grs	ZAELI	450,00	R\$ 3,03	R\$ 1.363,50
13	UND	Pimenta Moida, Pct 200 Gr	ZAELI	100,00	R\$ 8,50	R\$ 850,00
14	UND	Sardinha - Sardinhas ao próprio suco com óleo de soja, contendo Ômega 3, peso drenado 165g, com registro no Ministério	PESCADOR	100,00	R\$ 2,99	R\$ 299,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		da Agricultura, embalagem contendo data de validade e fabricação				
15	UND	Vinagre De Álcool, Frasco 750 ML.	ZAELI	180,00	R\$ 2,49	R\$ 448,20
16	Kg	Alho Selecionado, Tipo 5 (60-65 Mm)	ARGENTINO	50,00	R\$ 14,95	R\$ 747,50
17	Kg	Laranja Da Época Selecionada		180,00	R\$ 2,23	R\$ 401,40
18	Dz	Ovos Selecionados Tamanho G (50g/Unid).		250,00	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
19	Kg	Tomate Rasteiro, Especial	RASTEIRO	500,00	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
20	Kg	Queijo Tipo Mussarela-Embalagem	D' CANHOS	100,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
21	Kg	Linguiça Toscana	FRIGODASCO	200,00	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
22	Kg	Coxa E Sobrecoxa De Frango - Com Inspecao Do Sif	SEARA	350,00	R\$ 6,57	R\$ 2.299,50
23	Kg	Mortadela Tipo Bolonha	SEARA	80,00	R\$ 11,39	R\$ 911,20
24	Un	Suco De Fruta Artificial, Pct 500 Gr	ITAL	500,00	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
25	Un	Aerosol Bom Ar spray	CLEAN	50,00	R\$ 8,68	R\$ 434,00
26	Un	Algodão Em Cubo, 50 Grs	APOLO	100,00	R\$ 3,08	R\$ 308,00
27	Par	Bota De Borracha, Cano Curto, Vários Numeros	VULCABRAS	30,00	R\$ 41,65	R\$ 1.249,50
28	Un	Bucha de banho	SUPRA	50,00	R\$ 3,49	R\$ 174,50
29	Un	Caixa de palito de dente com 100 unidades	GINA	30,00	R\$ 0,88	R\$ 26,40
30	Uni	Cera Liquida, 850 ML, Vermelha	LUSVIL	50,00	R\$ 4,03	R\$ 201,50
31	Un	Condicionador Infantil, 350 ML	MONICA	50,00	R\$ 10,95	R\$ 547,50
32	Pct	Copo Descartável Para Café 50 ML, Pct. C/ 100 Unid.	COPOSUL	3.000,00	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
33	Un	Esponja De Aço Inox	ITALY	800,00	R\$ 2,36	R\$ 1.888,00
34	Pct	Fralda Descartável Adulto, Tam. G, Pct C/ 8 Unidade	MILHER	100,00	R\$ 15,39	R\$ 1.539,00
35	Pct	Fralda Descartável Infantil, Tam. M, Pct C/ 8 Unidade	MILHER	100,00	R\$ 6,05	R\$ 605,00
36	Un	Lampada 100x127 Wts	ASRAM	300,00	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
37	Un	Limpador Instantâneo - Multi Uso, Frasco C/ 500 ML	Q BOA	300,00	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
38	Un	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	YPOÁ	200,00	R\$ 49,45	R\$ 9.890,00
39	Un	Pct de lixo 100 lc/ 25 un de 75 x 105cm	E.C	200,00	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
40	Pct	Pregador De Roupa De Madeira, Pct. C/ 12 Unid.	CRISTAL	100,00	R\$ 1,39	R\$ 139,00
41	Un	Rodo De Espuma	SUPRA	300,00	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00
42	Un	Rodo Emborrachado C/ Cabo, 60cm	SUPRA	50,00	R\$ 13,80	R\$ 690,00
43	Un	Shampoo Infantil, Frasco 350 ML	MONICA	50,00	R\$ 7,55	R\$ 377,50
44	Un	Soda (Limpeza Pesada)	BEL	50,00	R\$ 15,55	R\$ 777,50
45	Uni	Veneno Para Barata - Pacote 50 Gramas	RADOSOL	100,00	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
46	Un	Papel Alumínio Grande, 60 Cm	ATALY	50,00	R\$ 4,63	R\$ 231,50
47	Un	Vinagre De Maça, Frasco 750 ML	ZAELI	20,00	R\$ 3,41	R\$ 68,20
48	Un	Refrigerantes 2 litros vários sabores	OURO VERDE	800,00	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00
49	Un	BISCOITO AGUA E SAL PCT 500 GRS	NAGA	300,00	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00

Valor Total Homologado - R\$ 67.872,70 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Mercado Mattos Ltda -Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.404.027/0001-37**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 32, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Elton Jorge dos Santos**, portador (a) da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Cédula de Identidade, RG nº 8.824.641-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 060.476.409-07, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Frigideira - Em alumínio com revestimento em antiaderente, 32 cm de diâmetro, cabo em baquelite antitérmico.	nicopan	15,00	R\$ 48,00	R\$ 720,00
2	UND	Fervedor (caneca) - Estrutura em alumínio com revestimento em antiaderente, capacidade para 1,4 litros, cabo em nylon ou baquelite antitérmico, com 15 cm altura, 14 cm largura e 16 cm de profundidade	nicopan	10,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
3	UND	Pote Plástico - Capacidade para 3000 ml, resistente, transparente, com tampa	arqplast	30,00	R\$ 6,40	R\$ 192,00
4	UND	Coador - Arame galvanizado, cabo de PVC, 100% algodão, diâmetro 100 mm	colonial	20,00	R\$ 2,40	R\$ 48,00
5	UND	Saleiro - Com tampa articulável, com capacidade para 1 kg, com 17,8 cm de comprimento, 10,5 cm de largura e 11 cm de altura.	jaguar	12,00	R\$ 4,90	R\$ 58,80
6	UND	Escumadeira/ Espumadeira - Cabo com 31 cm. Em alumínio ou Inox.	nicopan	15,00	R\$ 4,90	R\$ 73,50
7	UND	Borracha para Panela de Pressão - Silicone. Para panelas de 2,5L e 4,5L.	galitos	20,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00
8	Gr	Amido De Milho, Cx 500 Gr.	milhena	70,00	R\$ 4,17	R\$ 291,90
9	UND	Coco Ralado, Pct 100 G.	zaeli	250,00	R\$ 3,37	R\$ 842,50
10	UND	Colorífico, Pct. 500 Gr.	propal	150,00	R\$ 3,69	R\$ 553,50
11	UND	Doce De Leite, Unidade Contendo 1 Kg Cada, Em Pote Plástico Com Data De Validade No Máximo 30 (Trinta) Dias E Com Valor Nutricional.	aurea	120,00	R\$ 6,99	R\$ 838,80
12	UND	Farinha De Milho, Pct. 1 Kg	shaifer	100,00	R\$ 2,97	R\$ 297,00
13	UND	Farinha De Trigo Especial, Pct 1 Kg	coamo	100,00	R\$ 2,92	R\$ 292,00
14	Un	Fermento Em Pó Químico, 250 Gr	royal	180,00	R\$ 5,48	R\$ 986,40
15	UND	Gelatina, Cx 85 G, Diversos Sabores	atalaia	180,00	R\$ 0,95	R\$ 171,00
16	UND	Macarrão Spaguetti Com Ovos, Pct. 1 Kg	floriani	200,00	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
17	UND	Milho Pipoca, Pct. 500 G	propal	120,00	R\$ 3,04	R\$ 364,80
18	UND	Óleo De Soja Comestível, Garrafa Peti 900 ML	coamo	500,00	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
19	UND	Suco Em Pó - Sabores Diversos, Pct 35 Gr.	trink	1.000,00	R\$ 0,80	R\$ 800,00
20	Kg	Batata Seleccionada, Especial		600,00	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
21	Kg	Cebola Da Safra Seleccionada Tam. G		300,00	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
22	UND	Repolho Seleccionado Cabeças Com 1 Kg		180,00	R\$ 4,15	R\$ 747,00
23	Kg	Carne Bovina Em Cubos (Músculo)	frigocenter	500,00	R\$ 16,24	R\$ 8.120,00
24	Kg	Salsicha Tipo Hot-Dog	seara	180,00	R\$ 7,10	R\$ 1.278,00
25	Pct	Absorvente	intimus	50,00	R\$ 3,44	R\$ 172,00
26	Un	Ácido Para Limpeza Pesada, Frasco 1 Ltr.	removex	50,00	R\$ 4,24	R\$ 212,00
27	Uni	Água Sanitária, 1 Litro	qboa	600,00	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
28	Un	Amaciante De Roupa, 2l	qboa	80,00	R\$ 4,76	R\$ 380,80
29	Par	Bota De Borracha, Cano Longo, Vários Numeros	vulcabras	30,00	R\$ 43,28	R\$ 1.298,40
30	Un	Brilho Alumínio, Frasco 500 ML	brilhaluminio	150,00	R\$ 2,60	R\$ 390,00
31	Uni	Coador De Cafe - Pano	colonial	50,00	R\$ 3,43	R\$ 171,50
32	Pct	Copo Descartável Para Água 180 ML, Pct. C/ 100 Unid.	coposul	3.000,00	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
33	Uni	Detergente, 500 ML, Neutro	minuano	1.000,00	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
34	Un	Escova Sanitária, Cabo De Plástico	condor	30,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00
35	Un	Esponja De Lavar Louça	brilhus	800,00	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
36	Un	Filme PVC transparente rolo c/ 30 mts	royal pack	100,00	R\$ 3,89	R\$ 389,00
37	Pct	Fósforo, Pct. C/ 10 Caixas	parana	70,00	R\$ 2,74	R\$ 191,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

38	Pct	Fralda Descartável Infantil, Tam. G, Pct C/ 8 Unidade	mili	100,00	R\$ 6,05	R\$ 605,00
39	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 1 litro, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	termolar	10,00	R\$ 23,90	R\$ 239,00
40	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 5 litros, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	invicta	10,00	R\$ 33,70	R\$ 337,00
41	Pct	Guardanapo De Papel, Pct. C/ 50 Folhas, 20 X 22,5 Cm	nobre	300,00	R\$ 1,17	R\$ 351,00
42	Un	Luva Látex, Par, C/ Palma Antiderrapante, Vários Tamanhos	ideatex	100,00	R\$ 3,99	R\$ 399,00
43	Un	Pá De Lixo, C/ Cabo	supla	50,00	R\$ 6,15	R\$ 307,50
44	Un	Pct de lixo 30 lts / 25 un de 75 x 105cm	supla	500,00	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00
45	Un	Pedra Sanitária - 35 G.	luzvel	2.000,00	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
46	Un	Rodo De Espuma C/ Cabo, Tam. Padrão	supla	45,00	R\$ 6,95	R\$ 312,75
47	Uni	Sabao Em Po - 1 Kg	surf	200,00	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
48	Un	Sapólio Em Pó, Potes 300g	sany	50,00	R\$ 4,39	R\$ 219,50
49	Un	Talco Para Bebê, 200 G.	snoop	100,00	R\$ 9,44	R\$ 944,00
50	Un	Vassoura De Capim C/ Cabo, Tam. Padrão	capim	100,00	R\$ 14,94	R\$ 1.494,00
51	Kg	Sebo Bovino - Gordura Animal	spironelli	50,00	R\$ 5,34	R\$ 267,00
52	Uni	Escova de Lavar Roupa - Oval Plástica sem cabo	condor	50,00	R\$ 3,64	R\$ 182,00
53	Un	Caixa Termica 24 Litros	isoterm	5,00	R\$ 29,80	R\$ 149,00
54	Uni	VENENO PARA RATO, PCT - 25 GRAMAS	fenomeno	50,00	R\$ 1,29	R\$ 64,50
55	Uni	Sal Refinado Iodado 1kg	sal mais	50,00	R\$ 1,39	R\$ 69,50
56	Cx	Leite Integral Uht, Homogeneizado, Cx 1 Lt.	polly	600,00	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
57	Uni	Chá mate (caixa de 40 gr com 25 saches)	leao	800,00	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00
58	Uni	Cafe Em Po Extra Forte 500 Gramas	coamo	1.000,00	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
59	Un	Bolo pronto simples vários sabores	agraria	30,00	R\$ 8,23	R\$ 246,90

Valor Total Homologado - R\$ 69.033,35 (sessenta e nove mil, trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Mercado Chociai Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Osmar Prado dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito (a) no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	Bolacha Pão de Mel pct de 800 gramas	Pramim	150,00	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
2	Un	Chocolate Granulado, embalagem com 500 gramas	propal	50,00	R\$ 8,05	R\$ 402,50
3	UND	Ervilha em Conserva, 350 gramas	Quero	120,00	R\$ 1,79	R\$ 214,80
4	UND	Farinha De Mandioca, Pct, 1 Kg	Pinduca	100,00	R\$ 4,94	R\$ 494,00
5	UND	Feijão Carioca, Tipo 1, Pct 1 Kg	Paulista	300,00	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
6	Kg	Fermento de pão biológico - Fermento fresco para pães, embalagem de 100g com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses	Fleischamn	30,00	R\$ 4,28	R\$ 128,40
7	UND	Leite Em Po Integral, Pct. 400 G	Piracanjuba	250,00	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
8	UND	Macarrão Parafuso, Pct. 1 Kg	Floriani	200,00	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
9	UND	Margarina Vegetal C/ Sal Potes 500 G.	Prime	150,00	R\$ 3,08	R\$ 462,00
10	UND	Milho verde em conserva - Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso	Quero	250,00	R\$ 1,74	R\$ 435,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		aproximado de 350g (conteúdo drenado).				
11	UND	Polvilho Azedo, Pct 500 Grs	propal	60,00	R\$ 3,59	R\$ 215,40
12	UND	Polvilho Doce 500 Gramas	propal	60,00	R\$ 3,64	R\$ 218,40
13	Kg	Apresentado - Produto elaborado a partir de carne bovina mista, resfriada, apresentado em peças. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	Seara	50,00	R\$ 19,10	R\$ 955,00
14	Kg	Banana Nanica Seleccionada		260,00	R\$ 2,70	R\$ 702,00
15	Kg	Cenoura Seleccionada		180,00	R\$ 3,90	R\$ 702,00
16	Kg	LIMÃO THAITI		90,00	R\$ 5,79	R\$ 521,10
17	Kg	Maçã Seleccionada		250,00	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
18	Uni	Mamão Formosa Seleccionado		180,00	R\$ 4,93	R\$ 887,40
19	Kg	Polpa De Fruta Natural Sabor Goiaba Pct. 1 Kg		100,00	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
20	Kg	Polpa De Fruta Sabor De Maracujá, Pct 1 Kg		100,00	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
21	Kg	Pão Francês		900,00	R\$ 9,17	R\$ 8.253,00
22	Kg	Carne De Boi Moída, 1ª Qualidade	frigodasko	600,00	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
23	Kg	Carne Suína	frigodasko	250,00	R\$ 14,05	R\$ 3.512,50
24	Un	Álcool Líquido, Frasco 1 Ltr.	da ilha	500,00	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
25	Pct	Coco Ralado Pct 100g	zaeli	60,00	R\$ 3,62	R\$ 217,20
26	Un	Desinfetante de 2 litros	girando sol	800,00	R\$ 4,72	R\$ 3.776,00
27	Pct	Fralda Descartável Adulto, Tam. M, Pct C/ 8 Unidade	master	100,00	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00
28	Pct	Fralda Descartável Infantil, Tam. P, Pct C/ 10 Unidade	Dr Fraldinha	100,00	R\$ 6,68	R\$ 668,00
29	Un	Lenço umedecido pote com 70 unidades	mili	50,00	R\$ 4,19	R\$ 209,50
30	Un	Lustra Moveis Brilho Seco Base Cera Natural C Silicone 500ml	ype	350,00	R\$ 9,04	R\$ 3.164,00
31	Un	Papel Toalha Branco - Pacote C/1000	mili	120,00	R\$ 3,77	R\$ 452,40
32	Un	Pct de lixo 50 lc/ 25 un de 75 x 105cm	supra	300,00	R\$ 11,38	R\$ 3.414,00
33	Uni	Rodo De Borracha Com Cabo.	supra	100,00	R\$ 6,24	R\$ 624,00
34	Pct	Sabão Em Pedra	alpes	250,00	R\$ 5,44	R\$ 1.360,00
35	Un	Sabonete suave, glicerinado. Ingredientes: água, perfume, ácido cítrico, dióxido de titânio (CI77891), leite descremado em polvo, aceite de flor de rosa damascena, pigmento roxo 5 (CI 12490), pentetato de pentasódio, ácido etidrônico. 90 gramas.	francis	400,00	R\$ 1,57	R\$ 628,00
36	Uni	Vassoura De Nylon	pop	80,00	R\$ 7,58	R\$ 606,40
37	Uni	Filtro p/ café nº 03	cocari	50,00	R\$ 3,74	R\$ 187,00
38	Uni	Tempero Completo - Copo Tempero Completo Com Pimenta 300g	zaeli	20,00	R\$ 2,54	R\$ 50,80
39	Kg	Peito De Frango Congelado	franbov	100,00	R\$ 8,50	R\$ 850,00
40	Un	Pct de mistura pronta para bolo, vários sabores 400 gramas	joia	50,00	R\$ 3,07	R\$ 153,50
41	Un	Biscoito Doce Maisena, Pct. 400 G.	naga	300,00	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
42	Pct	Alface Seleccionada, Pct. C/ 1 Pé		100,00	R\$ 2,80	R\$ 280,00
43	Un	Açúcar - Açúcar Cristal, Pacote De 5kg	supersucar	300,00	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00

Valor Total Homologado - R\$ 62.900,80 (sessenta e dois mil, novecentos reais e oitenta centavos).

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.804.135/0001-87**, com sede na Av. Souza Naves, nº 970, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Elias Belarmino da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.000.878-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	Panela Industrial de Alumínio nº 34; Caldeirão de alumínio, com 34 cm de	ALMEIDA	10,00	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		diâmetro e 30 cm de altura.				
2	Un	Panela Industrial de Alumínio nº 28; Caldeirão de alumínio, com 28 cm de diâmetro e 26 cm de altura.	ALMEIDA	10,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
3	Un	Caçarola de Alumínio nº 30 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 14 cm altura, 30 cm largura e volume 9,8L. Com tampa.	ALMEIDA	10,00	R\$ 88,00	R\$ 880,00
4	Un	Caçarola de Alumínio nº 28; Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 13 cm altura, 28 cm largura e volume 8L. Com tampa.	ALMEIDA	10,00	R\$ 76,00	R\$ 760,00
5	Un	Caçarola de Alumínio nº 38 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 18 cm de altura, 38 cm largura e volume 18L. Com tampa.	ALMEIDA	10,00	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
6	Un	Caçarola de Alumínio nº 34 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 16 cm altura, 34 cm largura e volume 14L. Com tampa.	ALMEIDA	10,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
7	UND	Jarra - em plástico, com capacidade para 2 litros, transparente, com tampa.	RISCHIOTO	12,00	R\$ 4,50	R\$ 54,00
8	UND	Peneira - com tela em aço em formato oval, aro com suportes nas extremidades, cabo em polipropileno.	RS	12,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
9	UND	Porta- talheres com tampa transparente, com capacidade para 1,3L, com 26,4 cm de comprimento, 18 cm de largura e 5,6 cm de profundidade.	RISCHIOTO	10,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00
10	UND	Ralador - Com 4 faces, inox, com alça em plástico.	RS	15,00	R\$ 8,00	R\$ 120,00
11	UND	Caixa Organizadora - Plástico, com capacidade para 4,2L. Com 18,1 cm de comprimento, 11,8 cm de largura e 29,3 cm de altura.	RISCHIOTO	20,00	R\$ 9,79	R\$ 195,80
12	UND	Caixa Organizadora - Plástico, com capacidade para 19,8L. Com 40,5 cm de comprimento, 29 cm de largura e 24,5 cm de altura. Com alça.	RISCHIOTO	20,00	R\$ 28,00	R\$ 560,00
13	UND	Lixeira com tampa de acionamento no pedal. Branca. Capacidade 7L. Com 26,4 cm de comprimento, 19,2 cm de largura e 29 cm de altura	RISCHIOTO	25,00	R\$ 14,70	R\$ 367,50
14	UND	Prato - Vidro. Transparente. Pratos fundos em vidro temperado. Com 22,2 cm de diâmetro.	WEATON	50,00	R\$ 3,35	R\$ 167,50
15	UND	Escumadeira/ Espumadeira - Cabo com 43 cm. Nº14. Em alumínio.	TOOLS	15,00	R\$ 13,50	R\$ 202,50
16	UND	Concha - Comprimento 51 cm. Em alumínio ou Inox.	TOOLS	15,00	R\$ 24,00	R\$ 360,00
17	UND	Concha - Comprimento 38 cm. Em alumínio ou Inox.	TOOLS	15,00	R\$ 11,50	R\$ 172,50
18	UND	Fôrma para Pudim - Em alumínio e aplicação em antiaderente.	ALMEIDA	15,00	R\$ 8,80	R\$ 132,00
19	UND	Porta copos descartavel (P/ AGUA 180 ML) tubo único em acrilico	DP	10,00	R\$ 34,20	R\$ 342,00
20	UND	Porta copos descartavel (P/ CAFÉ 50 ML) tubo único em acrilico	DP	10,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00
21	Uni	FACA DE CARNE GRANDE- LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C x L x A: 36 x 12,7 x 1,9 CM.	STAR TOOLS	25,00	R\$ 13,50	R\$ 337,50
22	Uni	ESPREMEDOR DE LIMÃO - EM AÇO INOX	TOOLS	10,00	R\$ 6,10	R\$ 61,00
23	Uni	SOCADOR/PILÃO DE ALHO EM PLASTICO	MB	6,00	R\$ 5,50	R\$ 33,00
24	Uni	BACIA - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS.	RISHIOTTO	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

25	Uni	ESPÁTULA - SILICONE COM CABO EM POLIPROPILENO, 25 CM	MB	8,00	R\$ 7,00	R\$ 56,00
26	Uni	PORTA CONDIMENTOS - CONJUNTO COM 6 PEÇAS EM VIDRO E TAMPA EM INOX.	RISHIOTTO	8,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
27	Uni	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5,5CM x LARGURA 32CM x COMPRIMENTO 42 CM. EM ALUMÍNIO.	ALMEIDA	10,00	R\$ 19,90	R\$ 199,00
28	Uni	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 6,5CM x PROFUNDIDADE 47CM. EM ALUMINIO.	ALMEIDA	10,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00
29	Un	Acendedor De Fogão	RS	50,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00
30	Un	Avental De Plástico Impermeável	ACM	60,00	R\$ 8,00	R\$ 480,00
31	Uni	Balde Plastico 20 Litros	RISHIOTTO	80,00	R\$ 7,00	R\$ 560,00
32	Un	Caneca de Alumínio, 900ml	ALMEIDA	20,00	R\$ 6,70	R\$ 134,00
33	Uni	Creme Dental, 90 Gramas	ice fresh	50,00	R\$ 1,92	R\$ 96,00
34	Uni	Desentupidor De Pia De Borracha	sp	40,00	R\$ 5,95	R\$ 238,00
35	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 3 litros, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	invicta	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
36	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 8 litros, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	intavic	10,00	R\$ 45,90	R\$ 459,00
37	Uni	Lixeira De Plastico Com Tampa - 60 Litros	RISHIOTTO	50,00	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
38	Un	Mangueira P/ Jardim Flexível, 30 Mtrs.	western	30,00	R\$ 41,90	R\$ 1.257,00
39	Un	Pct para embalagens de 5 kg	sp	100,00	R\$ 4,80	R\$ 480,00
40	Un	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 42cm x 70cm, cor azul ou cores claras (branco, amarelo, verde água, salmão ou azul bebê)	FABRIL	150,00	R\$ 4,99	R\$ 748,50
41	Un	Caixa Termica 45 Litros	iso	5,00	R\$ 60,90	R\$ 304,50

Valor Total Homologado - R\$ 18.322,30 (dezoito mil, trezentos e vinte dois reais e trinta centavos).

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Paraná, nº 80, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Cecilia Crocetta Schraiber**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 14 cm de diâmetro, com tampa.	cambe	20,00	R\$ 29,40	R\$ 588,00
2	UND	Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 16 cm de diâmetro, com tampa.	cambe	20,00	R\$ 28,30	R\$ 566,00
3	UND	Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 18 cm de diâmetro, com tampa.	cambe	20,00	R\$ 39,90	R\$ 798,00
4	UND	Panela de Pressão - Estrutura em alumínio polido, com capacidade para 15 litros, com fechamento externo	ramos	8,00	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
5	UND	Escorredor de macarrão - Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 30 cm, com alça de alumínio vergalhão, com capacidade de 5 litros. Com 16 cm altura, 30 cm de diâmetro	cambe	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		de boca e 20 cm de diâmetro de fundo.				
6	UND	Pote Plástico - Capacidade para 1000 ml, resistente, transparente, com tampa.	giplas	30,00	R\$ 3,69	R\$ 110,70
7	UND	Pote Plástico - Capacidade para 5000 ml, resistente, transparente, com tampa.	santana	30,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00
8	UND	Tábua de corte - De vidro temperado. Dimensões: 20 cm x 30 cm.	mor	15,00	R\$ 18,40	R\$ 276,00
9	UND	Conjunto de potes para mantimentos, transparentes, com tampa, com capacidade para 4,5L, 3,2L, 1,8L, 720 ml, 300ml	jaguar	12,00	R\$ 26,50	R\$ 318,00
10	UND	Bacia - Plástico, transparente, com capacidade para 2,3L. Com 27,3 cm de diâmetro e 8,2 cm de altura.	plasil	25,00	R\$ 4,00	R\$ 100,00
11	UND	Caneca Infantil - Plástico. Com capacidade para 300 ml. Cores sortidas.	mb	400,00	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
12	UND	Prato Infantil - Plástico. Com capacidade para 750 ml. Cores sortidas.	mb	400,00	R\$ 4,05	R\$ 1.620,00
13	UND	Xícaras - Vidro. Com capacidade para 100 ml.	nadir	50,00	R\$ 3,75	R\$ 187,50
14	UND	Garfos - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto.	SIMONAGIO	150,00	R\$ 2,00	R\$ 300,00
15	UND	Facas - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto	SIMONAGIO	150,00	R\$ 2,75	R\$ 412,50
16	UND	Colheres - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto.	SIMONAGIO	150,00	R\$ 1,99	R\$ 298,50
17	UND	Jarra - Vidro. Com capacidade para 1,5L.	NADIR	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Uni	FACA DE PÃO - LAMINA EM AÇO INOX 8" COM FIO LISO E CABO DE POLIPROPILENO E BORRACHA.	simonagio	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
19	Uni	AMOLADOR DE FACAS TIPO CHAIRA	dimix	15,00	R\$ 11,30	R\$ 169,50
20	Uni	GARRAFA TÉRMICA - INOX, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, SISTEMA E VÁCUO.	termolar	12,00	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
21	Uni	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5CM x LARGURA 24,5CM x COMPRIMENTO 35CM. EM ALUMINIO.	CAMBE	10,00	R\$ 19,70	R\$ 197,00
22	Un	Balde Preto De Pedreiro, 20 L	GIPLAS	80,00	R\$ 7,05	R\$ 564,00
23	Un	Cesto De Lixo Telado Para Banheiro	SANTANA	80,00	R\$ 2,99	R\$ 239,20
24	Un	Flanelas para Limpeza	FLABON	300,00	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
25	Uni	Lixeira Plastica Com Tampa Cap. 40 Litros	SANTANA	80,00	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
26	Un	Pano De Prato Alvejado 80 X 50 Cm	TEXTIL	60,00	R\$ 2,90	R\$ 174,00
27	Un	Saco De Limpeza	APUCARANA	300,00	R\$ 5,38	R\$ 1.614,00
28	Un	Protetor Solar Fps 30 Oil Free	SONDAU	300,00	R\$ 25,85	R\$ 7.755,00

Valor Total Homologado - R\$ 24.817,90 (vinte quatro mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos).

Valor Total da Licitação – R\$ 242.947,05 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados às secretarias municipais, conselho tutelar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 0142015 e processo administrativo nº 014/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Dos gêneros alimentícios:

5.1.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.1.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.1.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Dos materiais de limpeza e higienização:

5.2.1 – Os materiais de limpeza, bem como os produtos de higienização, objetos desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.2.2 – **Os itens que possuem agência reguladora (ANVISA) deverão** estar de acordo com as composições, padrões e exigências de seu órgão fiscalizador, respectivamente.

5.3 – Dos utensílios:

5.3.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.3.2 – Os **componentes** e peças de cada objeto, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3.3 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0401.2003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04
 02.004.04.122.0401.2081.3.3.90.30.00.00 – Red. 15
 02.005.04.122.0401.2082.3.3.90.30.00.00 – Red. 19
 03.001.04.122.0401.2080.3.3.90.30.00.00 – Red. 22
 03.002.04.122.0401.2007.3.3.90.30.00.00 – Red. 28
 03.003.04.122.0401.2009.3.3.90.30.00.00 – Red. 33
 03.004.04.122.0401.2014.3.3.90.30.00.00 – Red. 47
 04.001.04.123.0401.2016.3.3.90.30.00.00 – Red. 57
 04.002.04.121.0401.2017.3.3.90.30.00.00 – Red. 66
 04.005.04.129.0401.2018.3.3.90.30.00.00 – Red. 75
 06.002.26.782.2601.2024.3.3.90.30.00.00 – Red. 88
 07.001.12.361.1201.2027.3.3.90.30.00.00 – Red. 108 e 109
 07.001.12.361.1201.2028.3.3.90.30.00.00 – Red. 116
 07.001.12.361.1201.2029.3.3.90.30.00.00 – Red. 124 e 125
 07.001.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 – Red. 135
 07.001.12.365.1201.2030.3.3.90.30.00.00 – Red. 142
 07.005.12.361.1201.2035.3.3.90.30.00.00 – Red. 148
 08.003.10.301.1001.1045.3.3.90.30.00.00 – Red. 168 e 169
 08.003.10.301.1001.2042.3.3.90.30.00.00 – Red. 184
 08.003.10.301.1001.2043.3.3.90.30.00.00 – Red. 189
 08.003.10.301.1001.2046.3.3.90.30.00.00 – Red. 193
 08.003.10.301.1001.2088.3.3.90.30.00.00 – Red. 195
 08.003.10.305.1001.1047.3.3.90.30.00.00 – Red. 202
 08.003.10.305.1001.2010.3.3.90.30.00.00 – Red. 208
 09.002.04.122.0401.1049.3.3.90.30.00.00 – Red. 227
 09.002.04.122.0401.2050.3.3.90.30.00.00 – Red. 238
 09.002.15.452.1501.2051.3.3.90.30.00.00 – Red. 245
 10.001.08.122.0401.2053.3.3.90.30.00.00 – Red. 253
 10.001.08.122.0401.6002.3.3.90.30.00.00 – Red. 258
 10.001.08.243.0801.6002.3.3.90.30.00.00 – Red. 262
 10.003.08.243.0801.6001.3.3.90.30.00.00 – Red. 268
 10.003.08.243.0802.2076.3.3.90.30.00.00 – Red. 276
 10.003.08.243.0802.6005.3.3.90.30.00.00 – Red. 280
 10.005.08.244.0801.2057.3.3.90.30.00.00 – Red. 294
 10.005.08.244.0801.2074.3.3.90.30.00.00 – Red. 300
 10.005.08.244.0801.2075.3.3.90.30.00.00 – Red. 303
 10.005.08.244.0801.2078.3.3.90.30.00.00 – Red. 306
 10.005.08.244.0801.2090.3.3.90.30.00.00 – Red. 312
 10.005.08.244.0801.2091.3.3.90.30.00.00 – Red. 316
 10.005.08.244.0802.2072.3.3.90.30.00.00 – Red. 321
 10.005.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00.00 – Red. 324
 10.005.08.244.0802.2077.3.3.90.30.00.00 – Red. 327
 11.001.13.122.0401.2060.3.3.90.30.00.00 – Red. 334
 11.001.13.392.1301.2061.3.3.90.30.00.00 – Red. 338
 11.001.13.392.1301.2062.3.3.90.30.00.00 – Red. 341
 11.002.23.695.1301.2064.3.3.90.30.00.00 – Red. 347
 11.002.27.812.2701.2063.3.3.90.30.00.00 – Red. 356
 23.002.20.606.2001.2021.3.3.90.30.00.00 – Red. 366
 23.003.04.122.0401.2083.3.3.90.30.00.00 – Red. 372

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 11 de maio de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal
Contratante

ROSVADOSKI E LEAL DE ARAUJO LTDA

José Rosvadoski - Representante Legal
Contratada

MERCADO MATTOS LTDA -ME

Elton Jorge dos Santos - Representante Legal
Contratada

MERCADO CHOCIAI LTDA

Osmar Prado dos Santos - Representante Legal
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

Elias Belarmino da Silva - Representante Legal
Contratada

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME

Cecilia Crocetta Schraiber - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Neilson Arruda
RG:9.397.321-6

Daniela Santos Sanobie
RG: 10.599.500-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Lei 510/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
 10.005. Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0801.2.091 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 15.390,52**
 936.09.06.06.08 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 15.390,52 (quinze mil trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze (12/05/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
 Prefeito

DECRETO Nº71/2015

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Cultura e Esportes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º – Nomeação do Servidor Antonio Marcos Vicentino, brasileiro, solteiro, portador do RG 3.447.125/SSP/SC e CPF 017.735.469-02 ao cargo de Agente Político Secretário Municipal de Cultura e Esportes desta Municipalidade nível salarial CC-1.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de Maio de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.